

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2024 | Edição: 191 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

## PORTARIA Nº 496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício 19 (0002169318) do Juízo da 69ª Zona Eleitoral e a Decisão 1628 da Diretoria-Geral (0002215442) deste Tribunal, inclusos no Processo SEI nº 0013571-37.2024.6.18.8069, resolve:

Art. 1º Designar ROMÁRIO SILVA RIBEIRO, servidor cedido do Instituto Federal do Piauí - IFPI, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-01) da 69ª Zona Eleitoral, sediada em São João do Piauí/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2024 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

## PORTARIA TRE/PI Nº 505, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício 421 (0002233447) da Presidência deste Tribunal e a Portaria 5658 (0002240137) da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, inclusos no Processo SEI nº 0018322-80.2024.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES, servidor cedido do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) do Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias da Corregedoria Regional Eleitoral, lotando-o nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2024 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

## PORTARIA TRE-PI Nº 513, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 16 (0002240804) e o Despacho 4522 (0002241206) inclusos nos autos do Processo SEI nº 0018862-31.2024.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar ALINE PATRICIA DE MELO GOMES DEOLINDO, servidora em exercício provisório neste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) da Seção de Administração Predial e Transporte, lotando-a nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2024 | Edição: 194 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Recursos Humanos

## PORTARIA TRE-PI Nº 506, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução TRE-PI nº 493, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 201, págs. 64/65, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar FÁBIO AIRES GRANJA, servidor efetivo deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV, do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau no Gabinete do Juiz Federal - NAJPGGJF, e designá-lo para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) do mesmo núcleo.

Art. 2º Dispensar CLÍCIA MARQUES NOGUEIRA COELHO, servidora efetiva deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV, do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau no Gabinete do Juiz Togado 1 - NA JPGGJT1, e designá-la para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) do mesmo núcleo.

Art. 3º Dispensar ÂNGELA MÁRCIA CANUTO, servidora efetiva deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV, do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau no Gabinete do Juiz Togado 2 - NAJPGGJT2, e designá-la para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) do mesmo núcleo.

Art. 4º Dispensar MÁRLIA MONTEIRO MARTINS, servidora efetiva deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV, do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau no Gabinete do Juiz Jurista 1 - NAJPGGJJ1, e designá-la para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) do mesmo núcleo.

Art. 5º Dispensar TICIANA FURTADO DE CARVALHO LIMA GOMES, servidora efetiva deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV, do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau no Gabinete do Juiz Jurista 2 - NAJPGGJJ2, e designá-la para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) do mesmo núcleo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2024 | Edição: 194 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Recursos Humanos

## PORTARIA TRE-PI Nº 514, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução TRE-PI nº 493, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 201, págs. 64/65, de 2 de outubro de 2024,

Considerando a indicação contida no Ofício 108 (0002240651), incluso no Processo SEI nº 0018849-32.2024.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR, servidor efetivo deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2), do Núcleo de Assessoramento Cartorário das Garantias da Corregedoria Regional Eleitoral, lotando-o nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de outubro de 2024.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

